



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE VITÓRIA VEREADOR ANDERSON GOGGI**

O Vereador no uso de suas prerrogativas regimentais elencadas nos artigos 182 e 231 do Regimento Interno desta Casa requer a Vossa Excelência que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal de Vitória, a presente:

## **INDICAÇÃO**

Indico a Prefeitura Municipal de Vitória que por meio de sua secretaria competente realize a análise de viabilidade técnica, urbanística, ambiental e financeira para a construção de uma marina pública na orla de Vitória, destinada a atender embarcações de pequeno porte, canoas, barcos de pesca e embarcações utilizadas para atividades esportivas e turísticas.

Vitória, 15 de Junho de 2026.

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição se dá em razão da necessidade de análise de viabilidade técnica, urbanística, ambiental e financeira para a construção de uma marina pública na orla de Vitória, destinada a atender embarcações de pequeno porte, canoas, barcos de pesca e embarcações utilizadas para atividades esportivas e turísticas.

A presente proposição fundamenta-se na necessidade de fortalecer a vocação marítima do município, promovendo infraestrutura adequada para apoiar as atividades desenvolvidas na Baía de Vitória e impulsionar o desenvolvimento econômico sustentável.

A implantação de uma marina pública proporcionará melhores condições para atendimento aos operadores de turismo e demais empreendedores que têm no mar sua principal fonte de renda. Além de oferecer maior segurança para atracação e guarda das embarcações, a estrutura poderá contemplar áreas de embarque e desembarque, abastecimento de água, pontos para limpeza das embarcações, sanitários, espaços para pequenos reparos e demais equipamentos de apoio.

Sob a perspectiva do empreendedorismo, a iniciativa contribuirá para o fortalecimento da economia do mar, fomentando a geração de emprego e renda, incentivando novos negócios ligados ao turismo, aos esportes aquáticos e aos serviços especializados, ampliando as oportunidades de desenvolvimento econômico no município.

A proposta também está alinhada aos princípios da sustentabilidade, uma vez que uma marina planejada permite a organização das atividades, reduz impactos ambientais decorrentes do uso desordenado da orla, possibilita melhor gestão de resíduos, incentiva boas práticas ambientais e contribui para a preservação dos ecossistemas costeiros.

Além dos benefícios econômicos e ambientais, a implantação de uma marina pública representa importante investimento na valorização dos espaços públicos, no incentivo ao esporte, ao turismo e ao lazer, consolidando Vitória como referência em infraestrutura náutica e fortalecendo sua identidade como cidade voltada para o mar.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo a realização dos estudos necessários para avaliar a viabilidade da implantação de uma Marina Pública na Orla de



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA  
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES  
GABINETE BRUNO MALIAS

Vitória, considerando sua localização estratégica, os impactos urbanísticos e ambientais, bem como as oportunidades de desenvolvimento econômico, turístico e social que o equipamento poderá proporcionar à população.

Feitas tais considerações, solicito acolhimento da medida sugerida.

Vitória, 15 de Junho de 2026.

---

Bruno Malias Mendes  
Vereador – PSB

# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço /autenticidade utilizando o identificador 3300340037003100360036003A005000

Assinado eletronicamente por **Bruno Malias Mendes** em 15/06/2026 15:34

Checksum: **669D6F5FC8B6C9CBD5BFC3E3016EBFBB980A4DEB5B29B00C71F86C7A7F5BA0C**